



CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

1 Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e oito
2 minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, por
3 videoconferência, sob a presidência da Professora Denise Maria Guimarães Freire.
4 Estavam presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pesquisa, Ariane Cristine
5 Roder Figueira, a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, o
6 Superintendente Acadêmico de Pós-graduação, José Luis Lopes da Silveira; os
7 Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Antonio Carlos Fontes
8 dos Santos (CCMN), Cláudia Moraes de Rezende (CCMN), Gregório Malajovich Munoz
9 (CCMN), Josefino Cabral Melo Lima (CCMN), André Luiz Bufoni (CCJE), Fábio Neves
10 Perácio de Freitas (CCJE), Fabrício Leal de Oliveira (CCJE), Leonardo Marques Gomes
11 (CCJE), Bruno Lourenço Diaz (CCS), José Garcia Abreu Jr. (CCS), Katia Vergetti Bloch
12 (CCS), Aparecida Fonseca Moraes (CFCH), Fátima da Silva Grave Ortiz (CFCH), Juliana
13 Beatriz Almeida de Souza (CFCH), Aloysio Moraes Fagerlande (CLA), Ethel Pinheiro
14 Santana (CLA), Julie de Araujo Pires (CLA), Henrique Fortuna Cairus (CLA), Celio Albano
15 da Costa Neto (CT), Paulo Henrique de Souza Picciani (CT), Veronica Maria Araújo
16 Calado (CT); os Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura: Carlos
17 Renato Rezende Ventura, Cláudia Rodrigues Ferreira de Carvalho e Marina Bento
18 Soares; a Conselheira do Campus Duque de Caxias: Andrea Cláudia Freitas Ferreira; o
19 Conselheiro do Campus Macaé: Edison Luis Santana Carvalho; o Conselheiro
20 representante dos técnico-administrativos: João Sergio dos Santos Assis; os
21 Conselheiros representantes Discentes: Daniel Bressan de Andrade, Jorge Felipe Marçal
22 Gomes e Miguel Enrique Silveira Papi; o Conselheiro representante dos Antigos Alunos:
23 Marcos da Silva Neves. A Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e
24 Presidente do CEPG, Professora Denise Maria Guimarães Freire, deu início à Sessão pela
25 apreciação da ata do dia 16 de outubro de 2020, que, ao ser posta em votação foi
26 aprovada por unanimidade. Passou-se ao **Expediente. 1.1)** A professora Denise Freire
27 informou que a Secretária do CEPG entrou em contato com a Secretária dos Órgãos
28 Colegiados para orientação a respeito do sistema de votações que vem sendo feito o
29 desde o início da suspensão das atividades presenciais, conforme a portaria N°2293 de
30 17 de março de 2020. De modo a dar celeridade para esses procedimentos, as votações
31 serão feitas na própria sessão e não mais por e-mail. **1.2)** O Conselheiro André Bufoni
32 (CCJE) solicitou esclarecimentos sobre algumas alterações que foram feitas nos
33 contratos de inovação do CCJE. A Pró-reitora esclareceu que a AGU emitiu um parecer
34 vinculante informando que todos os processos, tanto de prestação de serviço ou de
35 convênios, deveriam passar pela Agência de Inovação. Segundo a docente, antes deste
36 parecer, a Agência de Inovação emitia pareceres a respeito da propriedade intelectual e
37 da transferência de tecnologia sobre projetos de cooperação. A alteração trazida pelo
38 parecer vinculante faz com que os processos passem pela Agência para apurar se essa
39 prestação de serviço se enquadra na Lei de Inovação. A professora destacou que este
40 procedimento causaria uma enorme fila de projetos e que não caberia ao NIT (Núcleo
41 de Inovação Tecnológica) emitir parecer técnico sobre prestação de serviços, pois

42 deveria ser feito pela Unidade em que o projeto foi submetido. A Professora Denise
43 Freire informou que ela e a Reitora irão se reunir com os diretores dos Centros e das
44 Unidades da UFRJ para explicar os novos procedimentos. **1.3)** O Conselheiro Aloysio
45 Fargelände (CLA) comunicou que a Escola de Música está fechando um acordo com
46 uma universidade da Argentina para a utilização de um software livre, que transmite
47 dados apenas para som com alta qualidade, que será utilizado nas aulas remotas.
48 Passou-se à **Ordem do dia. 2.1)** *Relato sobre o Programa HCTE - Relator André*
49 *Bufoni*. O Conselheiro iniciou a apresentação do histórico sobre a situação do HCTE,
50 informando que, em 2017, a avaliação da CAPES reduziu a nota do Programa, quando o
51 Mestrado passou a ter conceito 3 e o Doutorado passou para 2, descredenciando o
52 Doutorado. Após este período o Programa passou por um processo de instabilidade,
53 ficando inclusive sem coordenação. Segundo o Conselheiro, em 2019 a Decana do
54 CCMN assumiu provisoriamente a coordenação do HCTE, a Câmara de
55 Acompanhamento e Avaliação de Cursos (CAAC) constituiu uma comissão de avaliação
56 e diagnóstico para encaminhar a deliberação no CEPG. O professor André Bufoni
57 informou que, em novembro de 2019, o CEPG decidiu, com base no parecer que foi
58 emitido junto à coordenação do Programa, suspender o ingresso de alunos em 2020 e
59 foi solicitado ao HCTE a criação de um plano de recuperação com análise SWOT, além
60 de criar uma simulação de como ficaria a avaliação do Curso com a atual situação do
61 Programa. O docente continuou a fala, explicando que o plano de recuperação foi
62 apresentado em março de 2020, porém estas ações estão sendo executadas desde
63 novembro de 2019. **2.2)** *Apresentação sobre o Programa HCTE - Relator José Antonio*
64 *Borges*. O professor José Antonio iniciou a apresentação explicando como o Programa
65 foi criado, para que se ampliasse o espaço de pesquisas multidisciplinares. Segundo o
66 docente, em decorrência de diversos equívocos administrativos, o programa sofreu o
67 rebaixamento de notas na avaliação da CAPES e destacou a relação direta deste fato
68 com a falta de atualização de dados na plataforma Lattes e na plataforma Sucupira. O
69 docente informou que através da análise SWOT, foi possível fazer um exame
70 consistente sobre a situação do Programa. O Professor informou que, como ações
71 prioritárias, foram feitas: as atualizações nas plataformas Lattes e Sucupira, a
72 aprovação do novo Regulamento, a organização do banco de dados de produção e
73 atuação do corpo docente, discente e de egressos do HCTE, a informatização da
74 secretaria administrativa do Programa, a recriação do *site* e mudanças no clima
75 organizacional. Após a apresentação, o Conselheiro André Bufoni informou que a
76 Comissão é favorável a interromper a suspensão do HCTE e mantê-lo em
77 funcionamento. **2.3)** *Resolução lato sensu - Relator Celio Albano da Costa Neto*. O
78 Conselheiro Celio Albano fez uma recapitulação dos pontos discutidos anteriormente.
79 Após a recapitulação, o Parágrafo único do Artigo 2º proposto pela CLN foi colocado em
80 votação, sendo aprovado com 14 votos favoráveis, 6 desfavoráveis e 1 abstenção. Em
81 seguida, passou a votação do texto da Resolução na íntegra, ao qual foi aprovado por
82 unanimidade. Passou-se à **2.4)** *Moção ALV'2020 - Relator Cabral Lima* - após a leitura
83 do texto que segue, a Moção foi colocada em votação e aprovada por aclamação: "O
84 Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) reunido em sessão ordinária em 06 de
85 novembro de 2020, vem a público manifestar o seu júbilo pelos importantes resultados
86 obtidos pelo Edital ALV'2020. O Edital ALV é uma homenagem a Antônio Luís Viana,
87 que nasceu em Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, médico pela
88 UFRJ, tendo sido orientado em Iniciação Científica por Walter Oswaldo Cruz e se
89 tornado, posteriormente, num respeitado pesquisador, com expoente renome
90 internacional. Ele foi docente do Instituto de Biofísica e depois do Instituto de Ciências
91 Biomédicas da UFRJ e notabilizou-se, por aonde passou, por sua inata serenidade e

92 *tranquilidade no trato pessoal e seu pujante entusiasmo pela pesquisa científica. O*
93 *Edital ALV'2020 teve uma primorosa condução pela Câmara de Corpo Docente e*
94 *Pesquisa (CCDP) com a excelente e fundamental participação da PR-2 que, além de*
95 *prover suportes fulcrais para a consecução do Edital, não está medindo esforços para*
96 *possibilitar os meios necessários a sua efetiva implantação. A execução de todas as*
97 *fases do ALV'2020 foi efetivada de forma eficiente, equilibrada, vasta e*
98 *democraticamente debatida. Se, por um lado, essa profícua colaboração exorou um*
99 *hercúleo trabalho por parte dos atores envolvidos, por outro lado trouxe um ilimitável*
100 *regozijo, que se transformou num sólido motivo de orgulho, para todos os membros*
101 *deste Conselho. Foram 145 propostas de docentes lotados em todos os sete centros da*
102 *UFRJ assim como do Campus de Macaé. Das 145 propostas, 50 foram contempladas,*
103 *igualmente oriundas dos sete centros e do Campus de Macaé. A predominância de*
104 *candidatos com dois anos de docência demonstra, indubitavelmente, a cardeal*
105 *importância do Edital ALV como um vetor vital para ampliar e consolidar a fixação de*
106 *jovens e valorosos docentes na UFRJ, mitigando, conseqüentemente, a tão acelerada*
107 *fuga de cérebros que temos presenciado em nosso País. Isto manifesta, sem sombra de*
108 *dúvidas, a magistral importância do Edital ALV e sua absoluta imperatividade em se*
109 *tornar, no porvir, uma ação perene dentro de nossa Universidade, fixando-se como*
110 *uma política institucional. Em tempos de grandes batalhas acontecem grandes avanços*
111 *da humanidade. O ALV'2020 representa um marcante avanço dentro do atual e*
112 *vasqueiro escopo no qual estamos todos inseridos e, por conseguinte, é motivo de*
113 *orgulho para todos nós que lutamos para que a UFRJ continue sendo uma referência*
114 *em excelência e qualidade na pesquisa, no ensino e na extensão. Neste sentido, o*
115 *Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) reafirma que se faz impreterível que o ALV*
116 *seja apreciado pelo CONSUNI visando torná-lo uma política institucional permanente*
117 *com previsão anual de recursos para viabilizar financeiramente a sua execução". Não*
118 *havendo mais informes ou relato de processos, a sessão foi encerrada às 12h13. Para*
119 *constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após*
120 *aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professora Denise Maria*
121 *Guimarães Freire, e por mim.*

122

123 Adriene Campelo do Amaral
124 Secretária

Denise Maria Guimarães Freire
Presidente